
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 069/2024 DE 20/06/2024 – PENSÃO POR MORTE -
Embasamento legal: Artigo 40 §7, II da CF/88 com redação da EC
41/2003, C/C Artigos 12, I, 14, 55, inciso II e 57 da Lei Municipal
Nº17.756/16; Conceder Pensão Por Morte o percentual de 100% (cem
por cento), do total dos proventos ao beneficiário D.R.L, (menor),
inscrito no CPF sob o nº ***473.772**, em razão do falecimento do
ex-servidor ativo SAMUEL SILVA LEITE, com valor mensal de R\$
1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), com efeitos financeiros
retroativos a contar da data do óbito (06/02/2021). Esta portaria entra
em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2432D5C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 21/06/2024. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –
IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 065/2024 DE 20/06/2024 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7º, inciso II, da CF/88, artigos 64, 68, 69 da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para o beneficiário: AMARILDO SILVA COELHO, viúvo, portador do RG n° **833** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° ***668.304.**, em razão do falecimento da servidora ativa ADALGIZA MARIA JUNES COELHO, com valor mensal de R\$ 2.299,07 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do requerimento (31/05/2024). Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27D7F4F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/06/2024. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 067/2024 DE 25/06/2024

PORTARIA nº 067/2024 DE 25/06/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO. Embasamento legal: O Art. 45, §1º e 52, §1º da Lei 17/2023; Servidora: **ELECY POLICARPIO FERREIRA**, portadora do RG nº **060** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.160.402.**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de **R\$ 2.867,68** (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). A partir de 01 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB783BBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/06/2024. Edição 3527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 068/2024 DE 25/06/2024

PORTARIA nº 068/2024 DE 25/06/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: O Artigo 180 da Lei nº 17.756/16 c/c artigo 6º da EC n.º 41/03 e Artigo 54 da Lei nº 17/2023; Servidora: **IRENE CARDOSO FIGUEIREDO**, portadora do RG nº **034** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.765.500.**; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de **R\$ 8.802,22** (oito mil oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos). A partir de 01 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 25/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42B5DF59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/06/2024. Edição 3527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 066/2024 DE 25/06/2024

PORTARIA nº 066/2024 DE 25/06/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE; Embasamento legal: - O que estabelece o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação da EC nº 103/2019, art. 35, inciso II da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **ALDENORA DA SILVA PINHEIRO**, portadora do RG: nº **008** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.325.592-**; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de **R\$ 1.412,00** (mil quatrocentos e doze reais), A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 25/06/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62DFFF39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/06/2024. Edição 3527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>